Emitido em: 06/05/2020

fls. 96

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO MARTINELLI PANIZZA, protocolado em 06/05/2020 às 16:47, sob o número WJAI20900011718 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0010885-88.2001.8.26.0309 e código 622967D.

DECLARO, para os devidos fins, que os dados cadastrais abaixo foram inseridos sob minha responsabilidade, sendo transmitidos através do Portal e-SAJ.

DADOS BÁSICOS

_						
Pρ	ti	rin	٦n	а	nt	٠,

Nome: LUÍS GUSTAVO MARTINELLI PANIZZA

Processo:

Tipo de Número: Unificado

Número de processo:0010885-88.2001.8.26.0309Número de processo de conhecimento:Não informado pelo peticionante

Foro: Foro de Jundiaí

Classe do processo: Procedimento Comum Cível

Tipo de petição:1265 - PrecatórioCategoria da petição:Incidente Processual

Dados suplementares - Processo de conhecimento:

Data de ajuizamento:12/06/2001Data de trânsito em julgado:10/11/2008Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação?SIMData do trânsito em julgado dos embargos do devedor:30/06/2015

Data do decurso do prazo para interposição dos embargos/impugnação:

Não informado pelo peticionante

Trata-se de valor incontroverso?

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva:

Não informado pelo peticionante

Dados principais do ofício requisitório:

Entidade devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Natureza: Alimentar - Salários, vencimentos, proventos e pensões

Natureza do crédito: Remuneratório Valor global: 68,046.370

Dados da parte:

Requerente: Eunides Catarina Vasconcellos - herdeiro

Tipo de pessoa: Física

CPF: 010.584.791-72

Declaro tratar-se de pessoa estrangeira sem CPF: NÃO

Registro nacional de estrangeiros (RNE):

Não informado pelo peticionante

Data de nascimento:15/03/1943Portador de doença grave:NÃOPessoa com deficiência:NÃOComplemento da parte:Herdeiro

Órgão vinculado: Não informado pelo peticionante

Situação no orgão: Não informado pelo peticionante

Requisição: Parcial Houve expedição de RPV fundada na interpretação da regra de parágrafo NÃO

2° do art. 102 do ADCT?

Dados bancários:

Levantamento: Crédito em contas para outros bancos

Tipo de conta: Conta Corrente

Banco: 341
Agência: 8032

Número da Conta: 00000039883-9

Imposto de renda:

Isenção do imposto de renda:

NÃO

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimento recebidos

sum acumuladamente (RRA) nos termos do art. 12-A da Lei 7.713/1988?

Portal e-SAJ

Apuração do total de parcelas - Meses normais:

Termo Inicial - Termo Final - Nº de meses

01/2001

Data Base:

04/2015 Total: 172 172

Apuração do total de parcelas - Décimo terceiro:

Não informado pelo peticionante

Cálculo do IR sobre juros?

NÃO

31/01/2019

Valores gerais (Representante):

	01/01/2017
Termo final dos juros moratórios:	31/01/2019
Total deste requerente:	34,023.190
Requisitado:	34,023.190
Principal bruto:	16,596.690
Indenização:	0.000
Principal líquido:	16,596.690
Juros compensatórios:	0.000
Juros moratórios:	17,426.500
Honorários advocatícios sucumbenciais requisitados separadamente	SIM
em outra requisição:	
Honorários Sucumbenciais:	0.000
% Sucumbenciais:	0,000%
Honorários advocatícios contratuais:	NÃO
Honorários Contratuais:	0.000
% Contratuais:	0,000%
Salário pericial:	0.000
Assist. Técnico:	0.000
Multa:	0.000
% Multa:	0,000%
Custa devida:	0.000
Despesa processual:	0.000

Valores flexíveis:

Verba:

Não informado pelo peticionante

Valor:

Valores trabalhistas:

Contribuição social: 0.000 INSS: 0.000

NIT do credor: Não informado pelo peticionante

Outras contribuições:

Nome do documento		
Incidente principal - 2 PRC herdeiros ou 1 PRC - Município Jundiaí - Elenir Vasconcellos.PDF		
Doc6 Homologação dos cálculos.PDF		
Doc2 Outros.PDF		
Doc1 Decisões.PDF		
Doc4 Cálculos.PDF		
Doc5 Concordância com os cálculos.PDF		
Doc3 Habilitação herdeiros e procurações.PDF		
Representante		
Não informado pelo peticionante		
0,00		
0,00		
0,00%		
0,00		
0,00%		
Não informado pelo peticionante		